

conto de 65,60% (sessenta e cinco vírgula sessenta por cento); General Motors (lote 04), com percentual de desconto de 89,99% (oitenta e nove vírgula noventa e nove por cento); Peugeot (lote 07), com percentual de desconto de 78,00% (setenta e oito por cento); Mitsubishi (lote 11), com percentual de desconto de 79,50% (setenta e nove vírgula cinquenta por cento), para utilização na manutenção de toda a frota do de Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 887.960,00 (oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2020.

**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** Ten Cel BM Leonardo Tupan Laversveiler Gomes, RG 14311.

**MEMBROS:** Cap BM Leandro Corrêa dos Santos Silva, RG 40884; Cap BM Fabiano Paixão da Silva, RG 45313.

**MEMBRO SUBSTITUTO:** Cap BM Caio Marcelo Soma Monteiro, RG 47144.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº E-27/46/27/2019.

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 108/2019.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a Empresa NA ATIVA COMERCIAL EIRELLI.

**OBJETO:** Aquisição de Peças Automotivas novas originais e/ou genuínas para veículos leves e pesados das marcas: Renault (lote 06), com percentual de desconto de 76,26% (setenta e seis vírgula vinte e seis por cento); Yamaha (lote 16), com percentual de desconto de 55,00% (cinquenta e cinco por cento), para utilização na manutenção de toda a frota do de Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 318.630,00 (trezentos e dezoito mil seiscentos e trinta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2020.

**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** Ten Cel BM Leonardo Tupan Laversveiler Gomes, RG 14311.

**MEMBROS:** Cap BM Leandro Corrêa dos Santos Silva, RG 40884; Cap BM Fabiano Paixão da Silva, RG 45313.

**MEMBRO SUBSTITUTO:** Cap BM Caio Marcelo Soma Monteiro, RG 47144.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº E-27/46/27/2019.

Id: 2244023

#### EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 109/2019.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a Empresa TOVA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Peças Automotivas novas originais e/ou genuínas para veículos leves e pesados das marcas: Iveco (lote 12), com percentual de desconto de 87,00% (oitenta e sete por cento), para utilização na manutenção de toda a frota do de Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2020.

**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** Ten Cel BM Leonardo Tupan Laversveiler Gomes, RG 14311.

**MEMBROS:** Cap BM Leandro Corrêa dos Santos Silva, RG 40884; Cap BM Fabiano Paixão da Silva, RG 45313.

**MEMBRO SUBSTITUTO:** Cap BM Caio Marcelo Soma Monteiro, RG 47144.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº E-27/46/27/2019.

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 110/2019.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a Empresa GEPAN AUTOPEÇAS LTDA-EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Peças Automotivas novas originais e/ou genuínas para veículos leves e pesados das marcas: Troller (lote 14), com percentual de desconto de 51,00% (cinquenta e um por cento) e Honda (lote 15), com percentual de desconto de 39,00% (trinta e nove por cento), para utilização na manutenção de toda a frota do de Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 76.450,00 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2020.

**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** Ten Cel BM Leonardo Tupan Laversveiler Gomes, RG 14311.

**MEMBROS:** Cap BM Leandro Corrêa dos Santos Silva, RG 40884; Cap BM Fabiano Paixão da Silva, RG 45313.

**MEMBRO SUBSTITUTO:** Cap BM Caio Marcelo Soma Monteiro, RG 47144.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº E-27/46/27/2019.

Id: 2244024

#### DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a Empresa BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato e reajustar em 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento), o valor contratual, referente ao IPCA acumulado;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual, previsto na cláusula segunda do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/03/2020.

**VALOR:** Total de R\$ 739.792,41 (setecentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2020.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-27/131/005127/2019.

Id: 2244099

### Secretaria de Estado de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### NOTA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SOBRE ORIENTAÇÕES AOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DURANTE O PERÍODO DE URGÊNCIA SANITÁRIA DO COVID-19

##### CONSIDERANDO:

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

- que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

- a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde-OMS;

- que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

- as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);

- as recomendações da Secretaria Estadual de Saúde sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);

- as recomendações da Política Nacional de Saúde Mental e a lei 10216 que reconhece os direitos dos portadores de sofrimento mental:

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, através da Coordenação de Atenção Psicossocial, orienta os serviços da rede de atenção psicossocial a:

1) Apoiar a contenção da epidemia de COVID-19.

2) Seguir as orientações gerais da Secretaria de Estado de Saúde, do Ministério da Saúde e da OMS no que diz respeito às normas de higiene, abertura e funcionamento dos serviços de saúde, protocolos de cuidado e encaminhamento e demais recomendações. Orientamos atenção às atualizações dos documentos públicos, nos sites oficiais e páginas de mídia social de órgãos oficiais.

3) Orientar e informar claramente ao usuário e familiares dos serviços da RAPS sobre o COVID-19, com base nas recomendações oficiais quanto à prevenção e cuidado adequado.

4) Construir os protocolos de monitoramento dos seus usuários junto à rede e encaminhamento dos casos suspeitos.

5) Encaminhar os usuários sintomáticos (febre acima de 37,8° e/ou coriza, tosse, dor no corpo) para o serviço de referência mais próximo. Em todos os casos, deve-se manter constantemente o acompanhamento em articulação com a Atenção Primária e a Vigilância em Saúde do seu município. Os médicos e enfermeiros dos serviços deverão estar prontos para avaliar e observar os sinais e sintomas do COVID-19.

6) Monitorar os casos suspeitos, mesmo que não necessitem de hospitalização, através da gestão de listas de usuários, a fim de que mantenhamos a atenção para o desenvolvimento dos sintomas e a necessidade de outras intervenções. Para grupos de populações específicas, é necessário estabelecer estratégias de monitoramento que se adequem a cada condição, como, por exemplo, as pessoas em situação de rua.

Observação: O estigma para os transtornos mentais é sempre uma preocupação para os trabalhadores de saúde mental. O mesmo se aplica a outras doenças. Na identificação ou suspeição de algum caso, é fundamental que se seja preservada a privacidade e o respeito, principalmente no manejo com o usuário. Deve-se ter atenção a que ele não se sinta demasiadamente ansioso com a situação, tomando o cuidado de transmitir de forma clara as recomendações e informações corretas.

7) Reorganizar as ofertas coletivas da assistência em função das necessidades atuais. Neste sentido, recomendamos que não sejam priorizadas ações de cuidado em grupo ou/e em lugares fechados.

8) Priorizar as estratégias de atenção à crise, nos CAPS ou nos domicílios, assim como os cuidados para os moradores dos Serviços Residenciais Terapêuticos.

9) Proteger os usuários e profissionais dos potenciais riscos de contaminação, elaborando estratégias de acompanhamento à distância dos casos, redução de reuniões presenciais e priorização da comunicação eletrônica.

Durante os períodos de agravamento da epidemia no Brasil, podemos prever, de acordo com outras situações de emergência no mundo, que haverá necessidade de apoio em saúde mental tanto para profissionais de saúde quanto para a população em geral. Por isso, além das recomendações acima, é preciso que os profissionais da RAPS possam ser suporte, durante a epidemia, para ações estratégicas de reforço de vínculos comunitários e psicoeducativas de apoio à melhoria da saúde mental, evitando a medicalização desnecessária destes sintomas, o que pode ser comum em situações difíceis. Por isso, orientamos que os serviços de saúde mental da RAPS se organizem para atender:

- a demanda de profissionais de saúde que tenham vivenciado situações geradoras de estresse e ansiedade.

- a demanda da população em geral, que devido ao estresse da epidemia pode gerar:

a) reações de medo, pânico, preocupação intensa com a sua saúde e de familiares que podem ter sido expostos ao COVID-19;

b) mudanças no padrão do sono e alimentação; dificuldades para dormir ou se concentrar; piora de problemas crônicos de saúde; e

c) e aumento do uso de álcool, tabaco e outras drogas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020

**EDMAR SANTOS**

Secretário de Estado de Saúde

**MARIANA SCÁRDUA**

Subsecretária de Gestão de Atenção Integral à Saúde

**DANIEL ELIA**

Coordenador de Atenção Psicossocial

**KAREN ATHIÉ**

Superintendente de Atenção Psicossocial e Populações em

Situação de Vulnerabilidade

Id: 2244330

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

##### INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 04/2020. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. E ABSI SERVICE COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de laboratório de metrologia. **PRAZO:** 30 (trinta) dias para entrega e 01 (um) ano para a garantia. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.695,00 (treze mil seiscentos e noventa e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2020. **FISCAIS:** Jorge Luis Coelho Matos, Matr. 2501-5, e Isabella Piazza, ID 3232054. **PROC IVB Nº E-08/005/000684/2019.**

Id: 2244084

#### INSTITUTO VITAL BRAZIL

#### COMISSÃO DE PREGÃO

##### AVISO

**A COMISSÃO DE PREGÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL** torna pública, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002 e subsidiariamente, à Lei nº

13.303/16 e Decreto nº 10.024/19, que fará realizar na Rua Maestro José Botelho, 64, Vital Brazil - Niterói - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 006/2020.

**DIA:** 01/04/2020 - Horário: 09h.

**TIPO:** Menor Preço Global por Lote.

**OBJETO:** Aquisição de caixa de passagem tipo "PASS THROUGH" classificado e módulo de fluxo unidirecional vertical para adequação das instalações da fábrica de produção de soros hiperimunes de uso humano.

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/0523/2019.**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 007/2020.

**DIA:** 02/04/2020 - Horário: 09h.

**TIPO:** Menor Preço Unitário por Item.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos.

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/0016/2020.**

Os interessados poderão adquirir os Editais nos endereços eletrônicos [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e [www.vitalbrazil.rj.gov.br](http://www.vitalbrazil.rj.gov.br), opção: "Licitações", qualquer informação poderá ser obtida através dos telefones (21) 2711-9236 / 2711-9223 ramal 172.

Id: 2242963

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### AVISO

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE** torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível a Licitação para Registro de Preços, abaixo mencionada:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico PE nº 108/2019.

**OBJETO:** aquisição de material médico hospitalar (fios guia).

**ENDEREÇO DO PORTAL:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 03/04/2020, às 10h30min.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/04/2020, às 10h35min.

**CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA:** 24398.

**PROCESSO Nº E-08/007/1620/2018.**

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, nº 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 horas às 17 horas.

Id: 2244258

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### AVISO

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE** torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

**PROCESSO Nº E-08/007/E-08/007/1108/2018.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico PE nº 117/2019.

**OBJETO:** aquisição de insumos reagentes para realização de diagnóstico e/ou a confirmação de infecções de sífilis e doença de chagas.

**ENDEREÇO DO PORTAL:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 06/04/2020, às 10h30min.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/04/2020, às 10h35min.

**CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA:** 24448. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 horas às 17 horas.

Id: 2244259

### Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### AVISOS

\*O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, faz saber que está disponível no site da Fundação CECIERJ (<https://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/>), o resultado final do processo seletivo de bolsistas de tutoria do Pré-Vestibular Social - Processo nº SEI-26/004/004151/2019. \*Omitido no D.O. de 04/03/2020.

\*O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-26/004/004170/2019, faz saber que está disponível no site da Fundação CECIERJ (<https://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/>), o resultado final do processo seletivo Pré-Vestibular Social Extensivo 2020. \*Omitido no D.O. de 10/03/2020.

Id: 2244214

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

##### AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no Processo Administrativo nº E-26/005/916/2019, torna pública a Convocação para a Avaliação pela Equipe Multiprofissional prevista no Edital nº 01/2019.

O Edital de Convocação para a Avaliação pela Equipe Multiprofissional encontra-se no endereço eletrônico [www.institutoacesso.org.br](http://www.institutoacesso.org.br), na página do Concurso Público, em Publicações, a partir de 18/03/2020.

Id: 2244109



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# OUVIDORIA

## 0800 285 9796

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

[ouvidoria@agetransp.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@agetransp.rj.gov.br)

[www.agetransp.rj.gov.br](http://www.agetransp.rj.gov.br)



[www.facebook.com/agetranspjr](https://www.facebook.com/agetranspjr)

[www.twitter.com/agetransp](https://www.twitter.com/agetransp)